



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2.^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

EDITAL Nº 01/2021

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça **ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º SEI nº 19.19.8602.0027374/2020-96, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de pós-graduação em Direito para atuarem junto à 2^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR.

1 - Dos requisitos: Poderão se inscrever acadêmico(a)s de cursos de pós-graduação em Direito que estejam relacionados com a matéria de atuação finalística da Promotoria de Justiça, unidade com atribuição em matéria de Juizados Especiais, feitos cíveis judiciais que possuam intervenção do Ministério Público (custus legis), Habitação e Urbanismo, Patrimônio Público, Direitos do Idoso, Direitos das Pessoas com Deficiência, e Fundações e Terceiro, e não tenham exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

2 - Das vagas a serem preenchidas: O processo de seleção regulado, por este Edital, destina-se ao preenchimento de **duas (2) vagas para estágio de pós-graduação em Direito atualmente existente na 2^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR**, assim como a formação de cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 8 deste Edital. O(a) candidato(a) selecionado(a) será designado(a) para atuar nesta unidade ministerial por até 01 (um) ano, prorrogável por termo aditivo, por igual período, totalizando 02 (dois) anos, desde que permaneça vinculado à instituição de ensino e apresente desempenho satisfatório.

2.1 – Ficam reservadas, a candidatos afrodescendentes, 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 4171/2016-PGJ.

2.2 – Ficam reservadas, a pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro reserva.

2.4 – As vagas que, eventualmente, não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 – O cadastro reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

unidades/promotorias. Em caso de aproveitamento, o candidato poderá optar por aceitar a vaga

da outra unidade ou permanecer no cadastro reserva.

3 - Da bolsa-auxílio: O(a) estagiário(a) receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de **R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)** e auxílio-transporte no valor de **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, por **6 (seis) horas diárias, totalizando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.**

4 - Das inscrições: serão realizadas através do encaminhamento da documentação elencada no item 4.1, abaixo, no período de **21/01/2021 a 03/02/2021**, ao e-mail **fazendariogrande.2prom@mppr.mp.br.**

4.1 – Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar:

4.1.1 – Formulário de inscrição devidamente preenchido, o qual consta anexo ao final do presente edital;

4.1.2 – Cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF;

4.1.3 – Cópia de documento contendo Histórico Escolar/Acadêmico, inclusive com as notas obtidas ao longo do Curso de Graduação em Direito (Obs. Exige-se apenas o histórico simplificado com as notas de cada disciplina cursada, que pode ser obtido por sistema eletrônico da própria instituição de ensino);

4.1.4 – Cópia digital, em arquivo PDF, da monografia/dissertação de conclusão do curso de graduação em Direito, exatamente na forma como apresentada à instituição de ensino;

4.1.5 – *Curriculum Vitae*, instruído com os documentos comprobatórios do histórico profissional do candidato, sobretudo daqueles relativos referentes à primeira etapa do processo de seleção.

4.2 – O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado.

4.3 – É de responsabilidade do candidato o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a manutenção de e-mail e telefones para contato atualizados, a fim de viabilizar o contato.

4.4 – A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR, contido na Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

4.5 – A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2.^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

5 – Do processo seletivo: Considerando o contexto fático atual de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus, a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (Covid-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e, em atenção à Resolução nº 5603/2020-PGJ, a qual: “Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus”, o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:

1^a FASE: análise de histórico escolar e currículo; e

2^a FASE: entrevista por videochamada, aplicada aos candidatos aptos, conforme descrito no item 6.1, abaixo.

5.1 – 1^a FASE: Serão classificados os 10 (dez) primeiros candidatos que, da análise objetiva do histórico escolar e currículo, atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), observando-se a seguinte pontuação:

Histórico Acadêmico (Graduação em Direito):

- a) Média de notas igual ou superior a 9,50: 5,00 pontos
- b) Média de notas entre 9,0 e 9,49: 4,50 pontos
- c) Média de notas entre 8,50 e 9,00: 4,00 pontos
- d) Média de notas entre 8,00 e 8,49: 3,50 pontos
- e) Média de notas entre 7,50 e 7,99: 3,00 pontos
- f) Média de notas entre 7,00 e 7,49: 2,00 pontos

Currículo Profissional:

- a) Estágio de Graduação em Direito em órgão(s) do Ministério Público: 1,50 pontos para cada seis (6) meses completos, limitado a dois anos (máximo de 6,00 pontos)
- b) Estágio de Graduação em Direito no Poder Judiciário em gabinete(s) de magistrado(a)(s): 1,00 pontos para cada seis (6) meses completos, limitado a três anos (máximo de 6,00 pontos)
- c) Estágio de Graduação em Direito em cartório judicial, Defensorias Públicas e/ou outros órgãos integrantes ou auxiliares da Justiça: 0,50 pontos para cada seis (6) meses completos, limitado a três anos (máximo de 3,00 pontos)
- d) Aprovação no Exame da OAB: 1,00 ponto
- e) Estágio ou outra experiência profissional comprovada em outro(s) órgão(s) público(s) ou na iniciativa privada, incluindo advocacia: 0,50 para cada 6 meses completos, limitado a dois anos (máximo de 2,00 pontos)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2.^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

5.1.2 – Cabe aos candidatos comprovar documentalmente possuírem os títulos sujeitos à pontuação, podendo o somatório ultrapassar 10 (dez) pontos. A ordem de classificação para a segunda fase observará a soma dos pontos atribuídos para cada candidato, classificando-se os 10 (dez) mais bem avaliados à etapa de entrevista.

5.1.3 – Os 10 (dez) candidatos mais bem avaliados que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) serão classificados para a 2^a fase, habilitados para a entrevista a ser realizada na modalidade virtual, através do aplicativo Google Meets, junto ao Promotor de Justiça que assina o presente edital.

5.1.4 – O Ministério Público reserva-se no direito de exigir documentação comprobatória das informações declaradas, observando-se o contido no item 5.5 do presente edital.

5.1.5 – O resultado preliminar, com o nome dos 10 (dez) candidatos classificados para a 2^a fase, será divulgado através de contato telefônico ou e-mail informados na ficha de inscrição, e será publicado após o resultado final do processo seletivo no site do Ministério Público do Estado do Paraná, **na data provável de 08/02/2021**.

5.1.6 – Caso haja empate, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 10^a posição.

5.2 – 2^a FASE: Será realizada entrevista por videoconferência, de caráter classificatório.

5.2.1 – Esta fase será realizada de forma virtual, através do aplicativo *Google Meets*, na data provável de **10/02/2021, mediante prévio agendamento de horário a ser realizado pela Promotoria de Justiça**, sendo os candidatos classificados oportunamente contatados, por telefone ou e-mail, a esse fim.

5.2.2. – Os candidatos serão entrevistados individualmente e através de ambiente virtual, visando aferir a compatibilidade do histórico e do perfil apresentado com a natureza da função a ser exercida, e receberão nota classificatória de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

6 – Da classificação Final e do Resultado: A nota final será obtida através da soma das notas atribuídas nas duas fases do teste seletivo, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

6.1 – A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) aprovado(a), que será nomeado(a) para ocupar a vaga disponibilizada, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.1.2 – No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) matriculado(a) nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.2 – O resultado do processo de seleção será divulgado **na data provável de 11/02/2021** no site institucional do Ministério Público do Estado do Paraná, e, ainda, encaminhado aos inscritos no endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2.^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

6.3 – O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7 – Da convocação: A convocação observará a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.1 – A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.2 – Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo aceitar a vaga ofertada; ou desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.3 – Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.4 – A desistência tratada no item 8.2 é irretroatável.

7.5 – Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.2 do presente Edital.

7.6 – Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá enviar, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado, os documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

7.7 – A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.6 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8 – Das disposições finais: Este Edital e o Regulamento de Estágios do MP/PR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em **<https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>**.

8.1 – A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MP/PR e este Edital.

8.2 – A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

8.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2021.

ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2.^a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto a 2^a
Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR**
Ref. Edital nº 01/2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
(a ser preenchido pela Secretaria)	

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DIPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:

_____, ____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

OBS: A validação da inscrição somente ocorrerá mediante confirmação de deferimento realizada pela Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, em atenção ao contido no Edital nº 01/2021.